

# Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº 1408 DE 30 DE JUNHO DE 2011

*“DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 04 DE JULHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.*

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o dia 04 de julho, data do aniversário do município de Matupá;

**Considerando** a realização das festividades em comemoração ao aniversário do Município de Matupá;

## DECRETA

**Artigo 1º** - É declarado feriado municipal o dia 04 de julho de 2011, data em que se comemora o aniversário do Município de Matupá, devendo neste dia, no âmbito da Prefeitura Municipal de Matupá, apenas permanecer em funcionamento os serviços públicos tidos como essenciais.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e será Publicado no Jornal Oficial do Município.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil

e onze.

Registre-se

Publique-se

**FERNANDO ZAFONATO**  
- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por data supra em lugar de costume em